



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.
31 de dezembro de 2024 · Edição Especial - Santa Cruz-PB.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Av. Professor Nestor Antunes de Oliveira, 165, Bairro Nossa Senhora de Fátima,
CEP 58.824-000, Santa Cruz-PB.CNPJ 08.999.690/0001-46
gabinete@santacruz.pb.gov.br www.santacruz.pb.gov.br

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

ALBERTO DUARTE DE SOUSA
VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: LÚCIO FLÁVIO

ANTUNES DE ANDRADE

Secretário Chefe de Gabinete

IVALDO GABRIEL GOMES

Procurador Geral do Município

LAYLSON RANNYELLE GOMES FONTES

Secretário de Administração

KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA

Secretária de Planejamento, Finanças, Orçamento e Gestão

ARCENOR GOMES SOBRINHO

Secretário de Assistência Social

JOANA DARC FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária de Educação

FRANCISCA WIGMA DE MEDEIROS

Secretária de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS JÚNIOR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FELIPE GOMES

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

IVONETE FERREIRA DE QUEIROZ

Secretária da Mulher, Juventude e Idoso

LUCAS RAMON DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Comunicação

ATOS MUNICIPAIS DIVERSOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 00001/2022-CPL.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00001/2022-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, CNPJ nº 08.999.690/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Paulo César Ferreira Batista, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Iracema, S/N - Distrito de São Pedro - Santa Cruz - PB, CPF nº ***.765.***, Carteira de Identidade nº **710** SSP-PB, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - Rua Projetada, S/N, Área - Sousa/PB, CNPJ nº 17.898.082/0001-36, neste ato representado pelo Senhor Francisco Cartaxo Correia de Sá Bisneto, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, nº 601, Quadra C, Bairro Portal do Sol, João Pessoa/PB, CPF nº ***.002.***, RG nº ***789*** - SDD/SRN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nº 03, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de mais 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00001/2022 - CPL, firmado entre as partes em 03/01/2022, já aditivado uma vez em 30/12/2022 e em 29/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, após o aditivo será até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz e encontra amparo legal no artigo 57, II, a e b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante no orçamento vigente:
20.09 - Sec. Serv. Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente
15.452.1018.2050 - Manutenção de Limpeza Pública
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010000.00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PB, 31 de dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito
CPF: ***.765.***

PELO CONTRATADO

UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Francisco Cartaxo Correia de Sá Bisneto
CPF: ***.002.***

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2024

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, tipo retro escavadeira, para atender a demanda do município de Santa Cruz /Pb OBJETIVO DO ADITIVO: ACRESCIMO DE PRAZO CONTRATADO: BROSS DIESEL E PESADOS LTDA CNPJ SOB O Nº 35.979.465/0001-10 VIGENCIA: 09/07/2025 JUSTIFICATIVA, nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/21 Pregão Eletrônico 00016/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.